

O Instituto Innovare lançou este ano uma nova categoria: Justiça e Cidadania. O XII Prêmio Innovare vai contemplar quem não é da área jurídica, como as associações sem fins lucrativos, igrejas, empresas, escolas e profissionais de todos os segmentos que contribuem para o aperfeiçoamento da Justiça Brasileira.

As inscrições estão abertas até 14 de maio pelo site [www.premioinnovare.com.br](http://www.premioinnovare.com.br). As práticas podem ser sobre qualquer tema, como: inclusão no mercado de trabalho, educação de menores em cumprimento de medidas socioeducativas, acolhimento de crianças abrigadas, assistência psicológica, iniciativas culturais, esportivas, meio ambiente, promoção da cidadania, entre outros.

**Fonte:** [Ministério da Justiça](#), em 16.03.2015.